

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE



BIPARTITE

RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 031/2019

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 252ª Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de março de 2019, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O disposto no Decreto Nº 9.380, de 22 de maio de 2018, que altera o Decreto Nº 7.827, de 16 de outubro de 2012, no que se refere à readequação da Rede Física do Sistema Único de Saúde oriundo de investimentos realizados pelos entes federativos com recursos repassados pelo Fundo Nacional de Saúde (FNS);
- b) O disposto na Portaria GM/MS Nº 3.583/2018, que dispõe sobre a possibilidade de alteração da utilização do imóvel como tipo de estabelecimento de saúde diferente do pactuado originalmente;
- c) O disposto na Declaração de Inatividade do Imóvel, referente a não utilização do imóvel conforme finalidade pactuada;
- d) O disposto na Declaração de Aplicação de Recursos;
- e) O disposto na Resolução 001/2019, do Conselho Municipal de Saúde de Piripiri, aprovando o Projeto de Readequação da UPA 24h de Piripiri;
- f) O disposto na Recomendação CIR Território dos Cocais, Nº 01/2019, referente a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, para a readequação do prédio da UPA;
- g) O disposto no Relatório de Vistoria feito no prédio da Unidade de Pronto Atendimento - UPA de Piripiri, referente a situação atual do prédio construído;
- h) A apresentação feita em plenário pelo Enfermeiro Michell Lucilane dos Santos Holanda - Assistente Técnico da Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, esclarecendo que a Secretaria Municipal de Saúde de Piripiri, gestora da UPA, cumprindo as etapas referentes ao processo de solicitação de readequação do espaço físico construído da UPA 24h, conforme disciplina o Decreto supracitado, apresenta a "Proposta de Readequação da Rede Física do SUS - Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas de Piripiri/PI" visando a ocupação do espaço físico construído da UPA de Piripiri com a instalação dos seguintes Serviços de Saúde: I - Centro de Especialidades Dr. Adauto Coelho de Resende - CNES 369540 (Clínica/Centro de Especialidades); II - Centro de Reabilitação Adhermar Getirana Neto - CNES 7570783 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); III - Centro de Saúde da Mulher - CNES 5372690 (Clínica/Centro de Especialidades); IV - Laboratório Municipal de Saúde Pública - CNES 3834859 (Unidade de Apoio Diagnose Terapia - SADT ISOLADO); V - SAMU 192 - Suporte Avançado - CNES 7082703 - (Unidade Móvel de Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência); VI - SAMU 192 - Suporte Básico - CNES 6630464 - (Unidade Móvel de

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



Nível Pré-Hospitalar na Área de Urgência). Serviços estes, que atualmente funcionam em prédios particulares alugados, contribuindo assim com a redução de encargos, com locação de imóveis e otimização do gasto em saúde. Na ocasião foi apresentado também a planta baixa mostrando a forma da distribuição dos Serviços no espaço físico existente e esclarecido a ser feito a readequação arquitetônica funcional com a independência de cada Serviço para facilitação do acesso aos usuários.

RESOLVE:

1. Aprovar a Proposta de Readequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) 24 horas do município de Piripiri/PI.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 15 de março de 2019.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Saúde de Capitão Gervásio Oliveira-PI
Presidente do COSEMS-PI

